

ANEXO I do Decreto 3.967 de 17 de julho de 2019
REQUERIMENTO DE INCENTIVOS – PROINDUSTRIA
 Lei Complementar nº 49 de 27 de junho de 2019

IDENTIFICAÇÃO					
Razão Social:			CNPJ:		
Endereço:			Número:	Complemento:	
Bairro ou Distrito:	Município:	UF:	CEP:	DDD:	Telefone:
Representante Legal:			RG:	CPF:	
E-mail:					
Propriedade (objeto da instalação ou expansão)					
Endereço:			Inscrição Imobiliária:		

<p>Ex.mo Sr. Prefeito Municipal de Indianópolis:</p> <p>A Requerente supra identificada vem à presença de V. Ex.a pleitear sua inclusão no Programa Municipal de Desenvolvimento Industrial de Indianópolis – PROINDÚSTRIA, instituído pela, desde já requerendo os Incentivos previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 49 de 27 de junho de 2019, a seguir relacionados:</p> <p>() isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU durante o período inicial de implantação do empreendimento, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;</p> <p>() fixação de alíquota de 1,0 % (um por cento) do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da lista constante do Anexo II, da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, contratados, subcontratados ou subempreitados pela Requerente e executados durante a realização da etapa de implantação da indústria e diretamente relacionados à instalação da planta, pelo prazo máximo de 30 (trinta) meses.</p> <p>() fixação de alíquota de 2,0 % (dois por cento) do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre demais serviços não especificados na alínea anterior, contratados, subcontratados ou subempreitados pela Requerente e executados durante a realização da etapa de implantação da indústria e diretamente relacionados à instalação da planta, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.</p> <p>() fixação de alíquota de 1,0 % (um por cento) do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI) incidente sobre atos diretamente relacionados à implantação da indústria.</p> <p>() Requer, ainda, autorização ou permissão para utilização de faixas de servidão situadas em estradas municipais para construção de rede de energia elétrica e de sistema de coleta de água.</p>	
ASSINATURA:	DATA:

Se a assinatura for do procurador, informar:

Nome:	RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:			

Documentos anexados:

1. Cópias simples dos documentos: RG e do CPF do representante legal, ou se for o caso, do procurador, com a respectiva procuração específica (original);
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Título de propriedade, posse ou domicílio útil, devidamente registrado, da unidade imobiliária na qual se expandir ou se instalar a empresa (cópia reprográfica);
4. Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da UNIÃO e do INSS emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
6. Certidões Negativas Municipais - Mobiliária e Imobiliária, ambas em nome da empresa;
7. Livro Registro empregados (Frente e Verso) ou CAGED com relação de empregados vinculados no mês da solicitação de incentivos – no caso de empresas em atividade;